



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Jorana*

Ed (s) Nº 891 25 - 05 - 2016

José Carlos
Responsável

DECRETO Nº 050/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 30 de maio de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito